

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



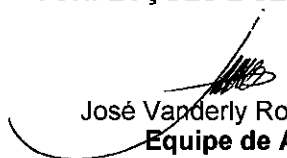
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.12.01/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira: Leilane Kércia Barreto Soares e a equipe de apoio, formada por José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.12.01/2019**, do tipo menor preço global, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Pregoeira iniciou os trabalhos perguntando ao licitante presente se o mesmo teve condições de elaborar sua respectiva proposta de preço baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento. Foi **CRENCIADA** a empresa: **01. TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.028.189/0001-07, representada por Allan de Freitas Guimarães, portador do CPF nº 966.099.073-15. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa. Procedeu-se, a abertura do envelope de preço da empresa. A Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta da empresa foi analisada em conformidade com o exigido no edital, e classificada. Em ato contínuo a Pregoeira passou para a fase de lances verbais, onde o mesmo está apresentado no mapa de lances em anexo, de conhecimento do licitante. Após lances e negociações chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora pelo valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra **HABILITADA**, atendendo a todos os requisitos do edital. A Pregoeira anunciou o resultado do certame ao presente e em seguida indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa presente desistiu de interpor recurso. A Pregoeira informa que a proposta de preço formal que ratifique o último lance ofertado, deve ser entregue conforme edital. Nada mais a ser consignado em ata, que será assinada pela equipe de pregoão e o licitante presente, a Pregoeira declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 22 de janeiro de 2020.


Leilane Kércia Barreto Soares
Pregoeira da CPL


Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio


Allan de Freitas Guimarães
TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
CONFEÇÕES E SERVIÇOS LTDA


José Vanderley Rosa da Silva
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.12.01/2019

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES					
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS < Preço < Preço mais 10%	Ordem por Licitante	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance
1	TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E SERVIÇOS LTDA	96.300,00		1	96.000,00	Vencedora	Habilitada		

ESPECIFICAÇÃO		VALOR GLOBAL	VENCEDORA
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MINI-VAN PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	96.000,00	TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Jaguaribe - CE, 22 de janeiro de 2020.

Pregoeiro(a)

